

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARATIBA – APAE		CNPJ: 05.512.384/0001-45	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PRIVADA		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Linha Auxiliadora, S/N			
BAIRRO: Interior	CIDADE: Aratiba	U.F.: RS	CEP: 99770-000
E-MAIL: aratiba@apaers.org.br		TELEFONE: 54 3376 1365	
CONTA BANCÁRIA: 06.021801.0-2		BANCO: Banrisul	AGÊNCIA: 0525
NOME DO RESPONSÁVEL: Clarice Teresa Vanzetto Griebler			CPF: 24607290068
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2017 a 31/12/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8001363749	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Pinto de Souza, 41, Centro, Aratiba/RS			CEP: 99770-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: INCLUSÃO SOCIAL – UM DIREITO DE TODOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/04/2019	TÉRMINO 31 /03/2020
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla		
OBJETO DE PARCERIA: Atendimentos a 21 usuários, assegurando a manutenção das atividades da instituição a fim de proporcionar acesso as pessoas com deficiência intelectual e múltipla a educação, saúde e assistência social de maneira contínua, buscando a integração com a sociedade e desenvolvimento social respeitando as individualidades.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: O público alvo são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que devido a sua condição encontram dificuldades para inserir-se na sociedade. Sendo fundamental a continuidade das atividades executadas pela APAE Aratiba, partindo da premissa que a entidade é a única instituição do município especializada para atender pessoas com deficiências intelectual e múltipla, uma vez que as escolas bem como as famílias não estão devidamente preparados para suprir as necessidades dos usuários, com isso a entidade visa a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, a diminuição da situação de vulnerabilidade social e a inclusão do usuário na sociedade, proporcionando atendimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A parceria tem o intuito de viabilizar a continuidade dos serviços executados, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada,		

diária e sistemática.

Os usuários tem a necessidade de acompanhamento de profissionais qualificados para trabalhar respeitando as individualidades, buscando o desenvolvimento individual e coletivo, a fim de garantir a auto gestão, auto realização e o desenvolvimento de potencialidades

Os usuários são munícipes, que demandam cuidados especiais e como tal tem o direito de estarem incluso na sociedade de maneira digna, sendo de relevante interesse público a inserção destas pessoas no convívio social, assim como proporcionar a esses uma melhor qualidade de vida.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

- Desenvolver ações que visam a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se seus familiares na vida da comunidade;
- Oferecer ambiente adequado e estimulador ao desenvolvimento dos atendidos;
- Promover a socialização, assegurando aos atendidos o pleno exercício da cidadania;
- Contribuir para a inclusão do atendido com deficiência intelectual e múltipla no meio em que vive, aprimorando suas habilidades, reforçando sua capacidade de produção e respeitando o limite de cada um;
- Propiciar envolvimento das famílias dos atendidos pela APAE, fortalecendo os laços familiares;
- Possibilitar oportunidade educacional, cultural, artística e esportiva aos atendidos;
- Oferecer atendimentos de saúde (em parceria com os profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Aratiba) e acompanhar sempre que necessário os atendidos em consultas médicas.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Preparar os 21 atendidos individualmente e ou em grupo de acordo com a necessidade de cada um, desenvolvendo relações de afetividade e socialidade;
- Estabelecer parcerias com outras instituições educacionais, de assistência social e organizações da sociedade civil no desenvolvimento das ações.
- Incentivar o aluno a participar e realizar as atividades pedagógicas, artísticas, esportivas, disponibilizando condições de espaço e profissionais para tanto.
- Desenvolver no atendido a responsabilidade, o senso crítico e o compromisso com suas atividades, orientando os atendidos para organizar o material e o local de trabalho.
- Planejar e executar momentos agradáveis de descontração e prazer, assegurando espaço de convívio comunitário e familiar;
- Reconhecer e valorizar o seu trabalho, suas potencialidades, através de oficinas de artesanato.
- Reforçar as habilidades cognitivas do atendido, através de atividades pedagógicas.
- Proporcionar espaço físico adequado (acessível e seguro) para o desenvolvimento das atividades.
- Ofertar alimentação no intervalo das atividades, durante o período que encontram-se na entidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão desenvolvidas de forma individual e grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias dos usuários da entidade;

- Serão articuladas as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Articular ações de direitos, prevenção e apoio as famílias dos atendidos;
- Trabalhar de forma compartilhada com a Equipe de Multiprofissionais e interdisciplinar visando a humanização dos atendimentos;

- Encaminhamento ao CRAS (centro de Referência de Assistência Social) para inclusão nos programas do governo Federal e Municipal(Bolsa família, Ação Jovem, BPC, Cesta Lar e outros);
- Formar parcerias com outras entidades do município para executar programas e oficinas com o objetivo da inclusão;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Promover reuniões/ encontros de formação e orientação com os familiares dos usuários;
- Preparar os usuários para a participação efetiva de todos no desenvolvimento das atividades.
- Aprimorar as habilidades de cada um, através da motivação e técnicas adaptadas quando necessário.
- Desenvolver habilidades para a realização das atividades com iniciativa, capricho e dedicação.
- Orientar os usuários quanto à economia, organização e cuidados com o material utilizado.
- Orientar os atendidos quanto à valorização do seu trabalho.
- Propiciar aos atendidos oportunidades para divulgar e promover os trabalhos por eles confeccionados.
- Realizar visitas domiciliares para levantamento de dados e registro de informações;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Atendimento de qualidade aos munícipes usuários da APAE Aratiba;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Aumento do acesso a serviços sócio assistenciais;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seu agravamento;
- Redução da ocorrência de situações de exclusão e vulnerabilidade social.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução das metas será aferida através de relatórios apresentados pela entidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		Início	Término
01	Trabalhar com atividades desenvolvendo a cultura carnavalesca.	27/02	01/03
02	Trabalhar o verdadeiro sentido da Páscoa, confecção de casquinhas (Feira Tradicional de Páscoa da APAE).	08/04	18/04
03	Trabalhar a valorização da família, papel da mãe, integração com as mães.	06/05	10/05
04	Visitações: SENAI, Seminário Nossa Senhora de Fátima.	Maio	
05	Festividades alusivas São João.	24/06	24/06
06	Confraternização festiva de encerramento 1º semestre na Vila Trentin.	19/07	19/07
07	Trabalhar a valorização da família, papel do pai, integração com os pais.	05/08	09/08
08	Semana Nacional da Pessoa com deficiência Intelectual e múltipla: Diálogos, passeios, homenagens, missa, pedágio, integração das APAES do 16º núcleo.	21/08	28/08
09	Semana Farroupilha: Atividades diversas e danças tradicionalistas.	13/09	20/09
10	Semana do Município: Atividades festivas de acordo com o calendário municipal.	01/10	06/10

11	Olimpíadas Apaeana: Dia de interação com as APAES do 16º núcleo.	Novembro
12	Encerramento das atividades 2019: Confraternização e participação dos familiares e comunidade em geral.	13/12
13	Cuidando do cuidador - Participação das mães dos usuários /atendidos em encontros bimestrais na Entidade: Promover , estimular a autoestima e cuidados com a saúde, valorizando o convívio familiar em parceria com secretaria da saúde. Ofertar ao Grupo Palestra com Médico.	Março a dezembro
14	Acolhimento e escuta a família através de atividades realizadas junto com a oficina de artesanato, estimular o desenvolvimento de atividades através da pintura em caixa de MDF para guardar medicamento ou porta cuia em MDF.	Março a dezembro
15	Ações coletivas para ampliar a rede protetiva e promover maior conhecimento das potencialidades das ervas medicinais em parceria com a ASCAR/Emater. Plantio de ervas medicinais e flores para o embelezamento da Entidade.	Março a dezembro
	Dia da Beleza - Tem como finalidade aumentar a autoestima,e os cuidados pessoais. O conhecimento da beleza que existe em cada uma das participantes. Em parceria com salões de beleza, ofertando serviços de maquiagem, cabelo e unhas.	Março a dezembro
16	Roda de Conversa - Direitos e Benefícios aos Portadores de Deficiência - Garantir e promover conhecimento sobre a igualdade de direitos. Lei dos deficientes. Palestra com Advogado.	Março a dezembro
17	Atendimento as famílias através de visita familiar - Fortalecer a função protetiva e de vínculos familiares, objetivando a redução da vulnerabilidade social , encaminhamentos a rede de saúde, incentivar a participação e inclusão em eventos sociais	Fevereiro a dezembro
18	Apoio as famílias no fortalecimento e proteção aos seus integrantes e no desenvolvimento da autonomia, no direito ao convívio familiar e comunitário.	Abril a Dezembro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Valores não mensuráveis monetariamente: - Profissional de Assistência Social; - Supervisor Administrativo; - Voluntários em média duas pessoas; - Administração da entidade e dos recursos; - Mobiliário; - Eletro eletrônicos.		
CONCEDENTE	R\$ 93.163,68	R\$7.763,64	R\$ 93.163,68
TOTAL GERAL MENSURÁVEL			R\$ 93.163,68

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64	R\$7.763,64

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
• Material de Copa/ cozinha/ alimentação	R\$ 5.524,88
• Despesas com pessoal (folha de pagto e encargos) Pedagoga – R\$ 1.630,00 salário base Assistente – R\$ 1.533,00 salário base Auxiliar de Limpeza – R\$ 1.219,17 salário base INSS – 8% sobre total da folha de pagamento FGTS – 8% sobre total da folha de pagamento PIS – 1% sobre total da folha de pagamento	R\$ 65.000,00
• Duas Estagiárias: R\$ 700,00 mês	R\$ 16.800,00
• Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (CIEERS)	R\$ 3.360,00
• Internet – DMI Provedor de Internet	R\$ 1.678,80
• Equipamentos/ Materiais Permanentes/ Manutenção	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 93.163,68

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

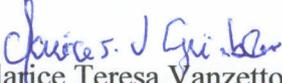
30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

60(sessenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Aratiba 28 de março de 2019.

Representante legal do OSC,


Cláudia Teresa Vanzetto Griebler
CPF 24607290068

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Aratiba 28 de março 2019
Local e Data

Cláudia T. V. Griebler
Organização da Sociedade Civil